



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA FAUEL, NA FORMA ABAIXO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 02.015.603/0001-92, e sede administrativa na Avenida São Cristóvão, s/n, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, endereço oficial de correspondência eletrônica (e-mail) secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br, neste ato representado pelo Sr. **TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 9.597.523-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.747.659-07, e de outro lado à **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA FAUEL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Londrina, Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 1426, Centro, CEP: 86.060-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.086/0001-50 neste ato representada pela Senhora **GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.723.831-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 313.047.709-82, residente e domiciliada em Londrina, Paraná, na Rua Paranaguá, nº 192, Ap 0101, CEP 86.020-912, aditar o contrato nº 06/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo tem como finalidade a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato de prestação de serviço onde inclui, prova de títulos e prova prática/discursiva conforme descritos abaixo:

Cargo	Requisitos	Tipo de Prova
Procurador Legislativo	Graduação em Direito, estando devidamente inscrito junto a Ordem dos Advogados do Brasil.	Prova Objetiva + Prova de Títulos + Prova Prática/Discursiva
Contador Legislativo	Graduação em Ciências Contábeis, fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Prova Objetiva + Prova de Títulos
Oficial Administrativo	Graduação em grau superior, em qualquer área.	Prova Objetiva + Prova de Títulos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Em vista do aumento de provas a serem aplicadas, o item 2.1, da Cláusula Segunda do Contrato, fica de comum acordo entre as partes, aditado a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Avenida São Cristóvão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.
Telefax: (0xx46)3562-1007 – e-mail: camaramanfri@live.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Manfrinópolis - PR, 01 de agosto de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Contratante


FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENV. DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
FAUEL

Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG nº: 8.229.307.8.



Nome:

RG nº: 9817821.0